



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA MINISTRAR AULAS DIVERSAS

Responsáveis pelo estudo: Diva Mugnol Perosa



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de aulas diversas visas proporcionar o desenvolvimento cultural, artístico e físico por meio de atividades extracurriculares variadas. As aulas contemplarão as modalidades de judô, flauta doce, dança folclórica, teatro, acordeom e música, atendendo a diferentes interesses e necessidades educacionais. O objetivo é promover o aprimoramento de habilidades motoras, cognitivas e expressivas, estimulando a criatividade, a disciplina, o trabalho em equipe e a valorização das manifestações culturais. Essas atividades são essenciais para complementar o processo educativo, proporcionando uma formação integral aos munícipes e incentivando a descoberta de novos talentos.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação das aulas de judô, flauta doce, dança folclórica, teatro, acordeon e música deve atender aos seguintes requisitos:

Qualificação e Experiência: Os profissionais contratados devem possuir formação específica na área de atuação (Licenciatura ou Formação Técnica, quando aplicável).

É desejável que os profissionais tenham experiência prévia no trabalho com grupos de diferentes idades, preferencialmente em contextos educacionais ou culturais.

Carga Horária e Frequência:

As aulas devem ser realizadas em conformidade com a carga horária semanal estabelecida para cada oficina, respeitando a frequência e a duração mínima de cada encontro.

O número de aulas por semana, bem como a duração das mesmas, será ajustado conforme a demanda e a programação das atividades.

Metodologia de Ensino:

A metodologia adotada deve ser compatível com a faixa etária dos munícipes, promovendo o aprendizado progressivo e a inclusão de todos os participantes, respeitando suas capacidades e ritmos de aprendizagem.

O planejamento das aulas deve incluir a adaptação das atividades para diferentes níveis de habilidade, garantindo que todos os munícipes tenham acesso a uma formação de qualidade.

Infraestrutura e Materiais:

O prestador de serviço deve garantir o uso de materiais adequados para as aulas, como tatames para judô, instrumentos musicais, figurinos ou adereços necessários para as aulas de dança e teatro, entre



outros recursos específicos de cada atividade.

A infraestrutura necessária deve ser compatível com as exigências de cada modalidade, garantindo a segurança e o conforto dos munícipes.

Avaliação e Acompanhamento:

O profissional deverá realizar o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos munícipes, fornecendo feedback sobre o desempenho individual e coletivo.

Relatórios periódicos sobre o progresso das atividades devem ser enviados à coordenação, incluindo sugestões para melhorias ou ajustes nas aulas.

Compromisso com os Objetivos Pedagógicos:

O contratado deverá demonstrar compromisso com os objetivos pedagógicos das atividades, respeitando os valores educacionais e culturais do contexto em que as atividades são realizadas.

O profissional deverá colaborar com a equipe na integração das atividades com o conteúdo programático.

Segurança e Bem-estar:

Todos os profissionais devem adotar práticas que assegurem a segurança e o bem-estar dos munícipes durante as aulas, observando as normas de segurança específicas de cada atividade.

Será exigido que os profissionais possuam, no mínimo, curso de primeiros socorros atualizado.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da contratação trata-se de serviço comum adquirido anualmente pelas secretarias do município, portanto no levantamento de mercado analisou-se a necessidade da compra através de registro de preços, para melhor atender a necessidade da secretaria. O tipo de solução a contratar é um pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de aulas de judô, flauta doce, dança folclórica, teatro, acordeon e música tem como objetivo oferecer uma solução integrada que permita o desenvolvimento cultural, artístico e físico dos munícipes por meio de atividades extracurriculares diversificadas. Cada disciplina foi escolhida com o intuito de proporcionar aos participantes a possibilidade de explorar novas habilidades, estimulando a criatividade, a disciplina, o trabalho em equipe e a valorização das diferentes formas de expressão artística e cultural.



A solução engloba a contratação de profissionais qualificados, com experiência comprovada, que aplicarão metodologias adequadas a cada área, respeitando a diversidade de idades e habilidades dos munícipes. O planejamento das aulas será estruturado para promover o aprendizado progressivo, com foco na inclusão e no desenvolvimento integral dos munícipes.

Além disso, a solução assegura que todos os recursos materiais e infraestrutura necessários para a realização das aulas estejam devidamente providenciados, garantindo a segurança e o conforto dos participantes. O acompanhamento contínuo do desempenho dos munícipes, com relatórios periódicos e feedback constante, permitirá a avaliação do impacto das atividades e o ajuste das práticas pedagógicas, garantindo sempre a qualidade do ensino.

Em suma, a solução proposta visa não apenas o aprendizado técnico das atividades oferecidas, mas também o fortalecimento de valores como o respeito à cultura, o incentivo à descoberta de talentos e a promoção do bem-estar dos munícipes por meio de um ambiente seguro, estimulante e enriquecedor.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD
01	Hora/Aula	Professor de Música e teoria musical para ministrar o coral infantil "Ciranda" no município de Iomerê	2h Semanais
02	Hora/Aula	Professor de Música para: I) ministrar aulas de musicalização infantil; II) aulas de violão; III) aulas de canto para o grupo da terceira idade; Sendo a carga horária dividida em: a) 18 (dezoito) horas para o item I; b) 06 (seis) horas para o item II; c) 01 (uma) hora para o item III;	25h Semanais
03	Hora/Aula	Professor de dança para ministrar aulas de	03h Semanais



		dança folclórica no município de Iomerê	
04	Hora/Aula	Professor de teatro para trabalhar com teatro, desenvolvimento pessoal, oralidade, interpretação e formação de elenco de peças para o município de Iomerê	03h Semanais
05	Hora/Aula	Professor de dança e ritmos variados: dança criativa, balé baby, class, dança Catarina, festival estadual e zumba. Para o município de Iomerê.	06h Semanais
06	Hora/Aula	Professor de música, para ministrar aulas de flauta doce no município de Iomerê.	02h Semanais
07	Hora/Aula	Professor de música, para ministrar aulas de acordeon no município de Iomerê.	04h Semanais
08	Hora/Aula	Professor de música, para ministrar aulas de música e teoria musical e apresentações com a banda no município de Iomerê.	03h Semanais





6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores apresentados nesta contratação (tabela abaixo) encontram-se adequados aos valores constantes no mercado. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa feita pela administração pública em que constam valores de contratações de outros órgãos públicos, bem como orçamentos com empresas privadas de acordo com a tabela abaixo (os documentos encontram-se anexos a este estudo). A forma utilizada para o cálculo de preços é a média dos valores encontrados.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Máximo
01	Hora/Aula	Professor de Música e teoria musical para ministrar o coral infantil “Ciranda” no município de Iomerê	2h Semanais	R\$ 150	R\$300,00
02	Hora/Aula	Professor de Música para: I) ministrar aulas de musicalização infantil; II) aulas de violão; III) aulas de canto para o grupo da terceira idade; Sendo a carga horária dividida em: a) 18 (dezoito) horas para o item I; b) 06 (seis) horas para o item II; c) 01 (uma) hora para o item III;	25h Semanais	R\$ 71,33	R\$ 1.783,25



03	Hora/Aula	Professor de dança para ministrar aulas de dança folclórica no município de Iomerê	03h Semanais	R\$ 136,11	R\$ 408,33
04	Hora/Aula	Professor de teatro para trabalhar com teatro, desenvolvimento pessoal, oralidade, interpretação e formação de elenco de peças para o município de Iomerê	03h Semanais	R\$ 244,72	R\$ 734,16
05	Hora/Aula	Professor de dança e ritmos variados: dança criativa, balé baby, class, dança Catarina, festival estadual e zumba. Para o município de Iomerê.	06h Semanais	R\$ 145,66	R\$ 873,96
06	Hora/Aula	Professor de música, para ministrar aulas de flauta doce no município de Iomerê.	02h Semanais	R\$ 266,66	R\$ 533,32
07	Hora/Aula	Professor de música, para ministrar aulas de acordeon no município de Iomerê.	04h Semanais	R\$ 183,33	R\$ 733,32
08	Hora/Aula	Professor de música, para ministrar aulas de música e teoria musical e apresentações com a banda no município de Iomerê.	03h Semanais	R\$ 266,66	R\$ 799,98



7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade do parcelamento

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se a contratações de fornecedores que atendam os requisitos do edital e que forneçam o objeto de forma correta. Ademais com o certame licitatório pretende-se conseguir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designar Fiscal para o acompanhamento dos trabalhos

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais significativos para esta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.

DIVA MUGNOL PEROSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO